

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 295/2020

AUTORES: DEPUTADO ANIBELLI NETO

EMENTA:

DENOMINA DE LEVINO MASCARELLO O TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, NA PR 280.

PROTOCOLO Nº: 1993/2020



00091084

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

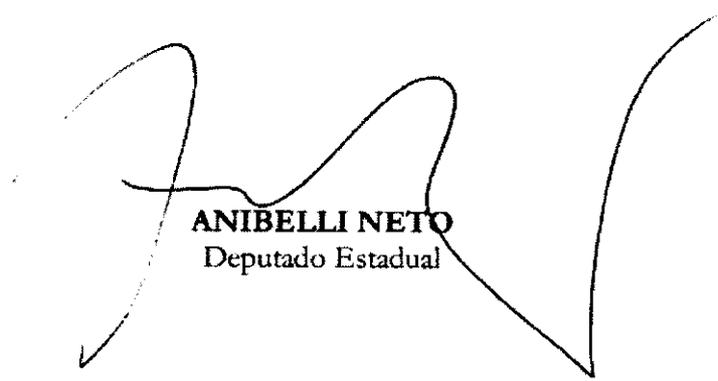
PROJETO DE LEI Nº 295 /2020

Denomina de Levino Mascarello o trevo de acesso ao Município de Mariópolis, na PR 280.

Art. 1º Fica denominado de Levino Mascarello o trevo de acesso ao Município de Mariópolis, na PR 280, no sentido do Município de Clevelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2020.



ANIBELLI NETO
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO ANIBELLI NETO
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Gabinete 406 – Centro Cívico – Curitiba - PR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o trevo de acesso ao Município de Mariópolis, na PR 280, de Levino Mascarello.

Levino Fabris Mascarello nasceu na localidade de São Dimas, então distrito de Clevelândia, que mais tarde veio a se tornar o Município de Mariópolis, no dia 22 de outubro de 1950.

Filho de Antonio Mascarello e Santa Fabris Mascarello, viveu toda a sua vida em Mariópolis, local onde era muito respeitado e amado, conhecido amigo de toda a população.

Casou-se com Natalina Moretto Mascarello, com quem teve três filhos e quatro netos.

Sempre trabalhou como agricultor, mas pela admiração da população pela sua pessoa e pela facilidade em se comunicar, valorizar amizades e expor de forma aberta e honesta o seu ponto de vista, foi eleito Vereador e Vice-Prefeito de seu Município.

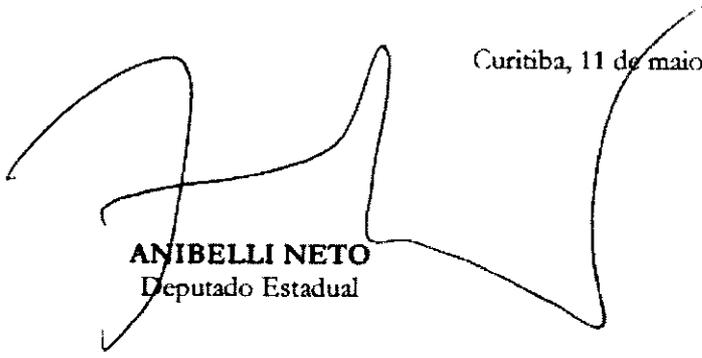
Um dos pioneiros da cidade, Levino destacou-se em sua trajetória de vida, deixando seu exemplo e seus ensinamentos por onde passava. Foi uma triste perda não só para a família, mas para todos os cidadãos de Mariópolis, que tiveram a oportunidade de conviver por uma vida com alguém que não media esforços defender os interesses da população e sempre colaborou para o desenvolvimento do Município que tanto amava.

Faleceu no dia 04 de maio de 2020, acometido por um câncer. Por muito tempo lutou bravamente contra a doença, sempre de cabeça erguida, demonstrando ser um grande guerreiro e mais uma vez servindo de exemplo para muitas pessoas.

Acreditamos que a denominação do trevo de acesso à Mariópolis é uma justa homenagem que registrará para a posteridade a lembrança de um cidadão tão querido e que tanto fez para o bem estar dos mariopolitanos.

Diante do exposto, certo da importância desta justa homenagem ao Sr. Levino Mascarello, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto.

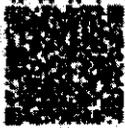
Curitiba, 11 de maio de 2020.


ANIBELLI NETO
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO ANIBELLI NETO

Praça Nossa Senhora da Saleta, s/n – Gabinete 406 – Centro Cívico – Curitiba - PR

FUNARPEN



SELO DIGITAL
IwsYR.HGwaV.Ivve7
HjHjW.qmDan
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
LEVINO FABRIS MASCARELLO

CPF: 177.230.199-04

Matrícula

130112 01 55 2020 4 00006 085 0001979 05

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 69 anos **
--------------------------	----------------------	---

Município Ciudadela-PR **	Documento de identificação 1.018.923-2/SSP/PR **	Sexo Sim
-------------------------------------	--	--------------------

Filhos e residência
ANTONIO MASCARELLO e SANTA FABRIS MASCARELLO, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Alameda Cinco, n° 230, Centro, nesta cidade de Maripólis-PR **

Data e hora do falecimento Quatro de maio de dois mil e vinte, às 08h 25min **	De 04	Mês 05	Ano 2020
--	-----------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
MIS 2, localizado nesta cidade de Maripólis-PR **

Causa
CA Pênscas, Metástase hepática **

Sepultamento / Causa Mortuária e (semita, se conhecida) Cemitério Municipal de Maripólis-PR **	Declarante RONALDO MORETTO MASCARELLO **
--	--

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dr. Dany Carvalho, CRM n° 41.872 **

Observações e comentários
Nascido em 22 de outubro de 1950. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens e inventariar e o mesmo era eleitor da 47ª Zona Eleitoral desta Comarca. Deixou a mulher NATALINA MORETTO MASCARELLO e três (3) filhos maiores: ANTONIO MASCARELLO com 47 anos, DELOSMAR MASCARELLO com 48 anos e RONALDO MORETTO MASCARELLO com 34 anos. Certidão de Casamento n° 760, fls. 161 do Livro B-2 deste Cartório. Era aposentado através do Benefício do INSS. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde n° 28604232-0. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Tipo documento	Número	Data expedida	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.018.923-2	13/11/2008	SSP/PR	

* As assinaturas do tabelião acima não dispensam a apresentação do documento original, quando solicitado pelo órgão solicitante.

Serviço Notarial e de Registro Civil
Diretor Registrador
Direcu Marcelo Favaretto
Município - Ciudadela - Estado do Paraná
Rua Cinco, 985
CEP: 85.525-900 - Fone: (46) 3226-1561

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Maripólis-PR, 04 de maio de 2020.
Direcu Marcelo Favaretto
Registrador

CARTÓRIO FAVARETTO
Serviço Notarial e de Registro Civil
Direcu Marcelo Favaretto
Titular
CNPJ 77.781.328/0001-28
Rua Cinco, 985
Fone/Fax: (46) 3226-1561
300 - MARIPÓLIS - PARANÁ

FUNARPEN AA 005504800 P



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 1/2020 - 0135147 - GDANIBELLINETO

Em 11 de maio de 2020.

À Diretoria de Assistência ao Plenário

Encaminho o arquivo em PDF do Projeto de Lei que denomina de Levino Mascarello o trevo de acesso ao Município de Mariópolis, na PR 280, para que seja protocolado com minha assinatura física.

Att

Anibelli Neto

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto, Deputado Estadual**, em 11/05/2020, às 10:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sci/verificar> informando o código verificador **0135147** e o código CRC **FFBA69FA**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 565/2020 - 0135183 - DAP

Em 11 de maio de 2020.

Retorno a origem face o anexo não estar assinado eletronicamente conforme preconiza Ato da Comissão Executiva 2201/2019 nem com assinatura digital regida pela MP 2.200-2, de 24.08.2001.

Solicito ainda que o protocolo de plenário seja feito única e exclusivamente para a DAP - Diretoria de Assistência ao Plenário, e não a nenhuma de suas coordenadorias nem demais unidades administrativas evitando que haja perda do processo ou duplicidade de protocolo.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho, Diretor de Assistência ao Plenário**, em 11/05/2020, às 10:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0135183** e o código CRC **595BAE43**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 2/2020 - 0135298 - GDANIBELLINETO

Em 11 de maio de 2020.

Retorno à DAP com o anexo devidamente assinado

Att

Anibelli Neto

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto, Deputado Estadual**, em 11/05/2020, às 11:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0135298** e o código CRC **71062F33**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 680/2020 - 0135400 - DAP/CAM

Em 11 de maio de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **1993** na sessão deliberativa remota de **11** de maio de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 11/05/2020, às 13:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0135400** e o código CRC **CE77165E**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 575/2020 - 0135869 - DAP

Em 11 de maio de 2020.

1. Ciente e de acordo com a certificação feita pela DAP/CAM;
2. Informações no sistema Infolep disponibilizadas pela DAP/SEAPO;
3. Encaminhe-se à DL para publicação e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho, Diretor de Assistência ao Plenário**, em 11/05/2020, às 19:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0135869** e o código CRC **E0B85157**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 1993/2020 – DAP, em 11/5/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 295/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 12/05/2020, às 15:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136454** e o código CRC **5F6AE079**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 14/05/2020, às 11:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0137737** e o código CRC **99FAF888**.